



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 4993 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 18 04 12

13177

Assessoria de Gabinete

Sugere ao Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal que, intensifique o policiamento repressivo na cracolândia na CNN 01 e QNN 1 e 3, na região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal que, intensifique o policiamento repressivo na região da cracolândia na CNN 1 e QNN 1 e 3, na região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes e moradores da CNN 01, QNN 1 e 3 em Ceilândia Norte, conhecida como cracolândia, solicitam providências urgentes visando minimizar os graves problemas dos dependentes químicos. A comunidade naquela região exige uma ação mais repressiva por parte do poder público, com operações constantes dos organismos de segurança, assistência social e saúde.

A ausência de uma ação mais forte por parte do Estado, naquela região tem gerado reclamações da comunidade. Venda de entorpecentes e práticas de delitos são registradas constantemente. Os moradores daquela região, estão vulneráveis e inseguros com o atual quadro.

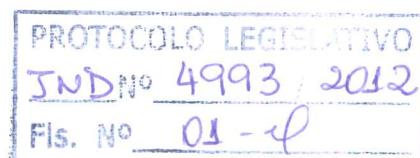
Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

MEDEIROS



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 12/04/2012 14:15